Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 09 de março de 2026 às 10:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8079492: LEI Nº 2187/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8079492

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

Lei nº 2187/2026

Altera anexo de metas do Plano Plurianual - PPA 2026/2029.

FERNANDA RODRIGUES LEITE, Prefeita Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo de Metas do PPA 2026/2029, aprovado pela Lei Municipal nº 2156, de 04 de dezembro de 2025, referente ao Programa 0006 – PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, fica acrescido da Ação nº 122 – Aquisição de Veículos, no valor de R$ 232.774,84 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º - A nova Ação incluída no PPA 2026/2029 correrá por conta do Superávit do Exercício Anterior, da fonte 2.665.7000.002 – Transferências SAS – FIA, no valor de R$ 232.774,84 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicada a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios, em 09 de março de 2026.

CLÁUDIA MARIA VALENTIM NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração